

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SAÚDE, AMBIENTE E BIODIVERSIDADE

EDITAL PROPPG Nº 09/2021

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Biodiversidade – Mestrado Acadêmico.

1. ABERTURA

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), no uso de suas atribuições legais, torna pública as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Biodiversidade (PPG-SAB) – Mestrado Acadêmico.

2. DO PÚBLICO ALVO E OBJETIVO DO CURSO

2.1 O Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Biodiversidade (PPG-SAB), vinculado ao Centro de Formação em Ciências da Saúde da Universidade Federal do Sul da Bahia, tem por finalidade habilitar profissionais de nível superior das áreas de Saúde, de Ciências Biológicas e áreas afins, desde que congruentes com as linhas de pesquisa do PPG-SAB, para atender à demanda de profissionais especializados na interface Saúde, Ambiente e Biodiversidade.

2.2 O Programa, organizado sob a forma de Mestrado Acadêmico, tem como área de concentração Saúde, Ambiente e Biodiversidade, sendo interdisciplinar em Saúde/Biológicas. O PPG-SAB busca articular as implicações ambientais, clínicas, epidemiológicas e sociais do processo saúde-doença, exigindo a proposição de estudos e soluções em duas linhas de pesquisas integradas: (i) Saúde e Ambiente e (ii) Biodiversidade e Sociedade.

2.3 O PPG-SAB, aliado aos fundamentos da UFSB, tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento regional e nacional através da formação de pesquisadores e docentes capazes de promover estudos sobre a valorização e conservação da biodiversidade, bioprospecção, bem como estudos sobre as alterações ambientais e sua relação com a saúde humana e animal.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão ofertadas neste processo seletivo 20 vagas (Quadro 1).

Quadro 1 – Distribuição de vagas (máximo) do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Biodiversidade do processo seletivo de 2021.

Linhas de pesquisa	Ampla concorrência	Cotas	TOTAL
Saúde e Ambiente	08	02	20
Biodiversidade e Sociedade	08	02	

3.1.1 Categoria ampla concorrência: 80% destinado à ampla concorrência (16 vagas).

3.1.2 Categoria cotas: 20% distribuídas no grupo composto por pessoas com deficiência (PcD) e candidatos/as autodeclarados/as indígenas, quilombolas, pretos/as ou pardos/as e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), que tenham cursado o ensino médio em escolas públicas (04 vagas).

3.1.3 Categoria PROCAPI: Serão destinadas 02 (duas) vagas supranumerárias a candidatos/as do PROCAPI – Programa de Capacitação Interna, conforme Art. 3º da Resolução CONSUNI nº 013/2019 (uma vaga na linha de pesquisa Saúde e Ambiente e outra em Biodiversidade e Sociedade), essas vagas não poderão ser remanejadas em caso de vacância.

3.1.3 Em caso de vacância na categoria de cotas, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos/as dentro da categoria de ampla concorrência, obedecendo à ordem de classificação.

3.1.4 Em caso de não preenchimento de vagas dentro da categoria de ampla concorrência, a/s vaga/s remanescente/s será/ão destinada/s para a categoria de cotas, obedecendo à ordem de classificação.

3.2 Será vedado aos/às candidatos/as concorrerem em mais de uma das categorias descritas no item 3.1, devendo, portanto, escolher apenas uma categoria para concorrência.

3.2.1 Será vedado aos/às candidatos/as concorrer em mais de uma linha de pesquisa de atuação descritas nos itens 2.2 e 3.1, devendo, portanto, escolher apenas uma linha de pesquisa para concorrência.

3.2.2. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas a alguma das linhas de pesquisa, as vagas remanescentes poderão ser destinadas a candidatos classificados de outras áreas, a critério

do Colegiado do Curso, e respeitando a ordem de classificação em cada área.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os/As candidatos/as devem efetuar a inscrição exclusivamente via internet, cumprindo todos os procedimentos e instruções determinadas no Edital.

4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, das 00:00h do dia 15/06 às 23:59h de 18/07 em horário local, devendo todos os documentos solicitados no item 4.8 serem anexados em formato PDF, os nomes dos arquivos devem conter no máximo 15 (quinze) caracteres, evitando-se diacríticos característicos da língua portuguesa (e.g., acentos graves e agudos, til e cedilha).

4.3 A depender do navegador usado e ao clicar no endereço acima poderá aparecer a mensagem “Este site não é seguro”, onde o/a candidato/a deverá clicar em “detalhes” e logo em “Ir para a página da Web”, e será redirecionado para a página da inscrição.

4.4 Só serão consideradas válidas as inscrições realizadas até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos - horário de Brasília) do dia 17/07/2021 e pagas até o dia 19/07/2021, em qualquer agência bancária ou casa lotérica (em horário de expediente bancário).

4.4.1 **IMPORTANTE.** Em hipótese alguma o valor da taxa de inscrição será devolvido.

4.5 Poderão se inscrever para a seleção os/as portadores/as de diploma de cursos superiores, conforme item 2.1, reconhecidos pelo MEC.

4.5.1 Os diplomas emitidos por instituições em outros países poderão ser apresentados se acompanhados de documentação comprobatória da revalidação por IFES no Brasil. A matrícula no PPG-SAB ficará condicionada ao integral cumprimento dos prazos e das determinações legais vigentes.

4.5.2 Na ausência do diploma de graduação, será aceita declaração institucional atestando que o/a mesmo/a concluirá até a data prevista para a matrícula no PPG-SAB.

4.5.3 O candidato que entregar a declaração institucional mencionada no item 4.5.2, ao finalizar o curso, só terá o diploma do mestrado emitido após entrega do diploma de graduação devidamente reconhecido pelo MEC ou revalidado nos termos da legislação vigente.

4.6 A/O candidata/o deverá preencher a ficha de inscrição disponível na página (https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) do PPG-SAB, especificando a Linha de pesquisa pretendida (Quadro 1, ANEXO I), observando os procedimentos padrões, incluindo a documentação obrigatória.

4.7 No momento da inscrição os candidatos deverão optar por uma das duas Linhas de pesquisas

e indicar o possível docente para orientação. Desta forma, a concorrência por vagas se dará dentro de cada Linha de pesquisa do PPG-SAB (Quadro 1, ANEXO I).

4.8 Serão exigidos no ato do preenchimento da ficha de inscrição, via formulário eletrônico, a obrigatoriedade do carregamento (*upload*) dos seguintes documentos (legíveis e no formato PDF):

4.8.1 Documento de identidade válido com foto; passaporte e RNE válido (na página de identificação com a foto), no caso de candidatos/as estrangeiros/as;

4.8.2 Diploma de graduação ou atestados de provável conclusão como indicado no item 4.5

4.8.3 Histórico Escolar da Graduação;

4.8.4 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição constante no link do próprio site de inscrição (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), (Guia de Recolhimento à União – GRU) ou declaração de isenção expedida pelo PPG-SAB. NÃO serão aceitos agendamentos de pagamento como comprovação. Abaixo dados para preenchimento da GRU:

Unidade Gestora (UG): 158720

Gestão: 26450-UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Código de Recolhimento: 28832-2-SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Número de Referência: 23746.003576/2021-89

Competência: 06/2020 ou 07/2020 (a depender o mês de pagamento)

Vencimento:

CPF do candidato:

Nome do candidato:

Valor Principal: R\$50,00

Valor Total: R\$50,00

4.8.4.1 Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, a/o candidata/o que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 através de formulário específico juntamente com a documentação necessária (ANEXO IX), enviado dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital para o e-mail: selecao.ppgsab@ufsb.edu.br

4.8.5 Pré-Projeto de Pesquisa relacionado a uma das duas linhas de pesquisa do PPG-SAB, elaborado conforme modelo disponibilizado no ANEXO III deste Edital;

4.8.6 Currículo Lattes atualizado e comprovantes (ARQUIVO ÚNICO, com a respectiva

numeração das páginas, em formato PDF), juntamente com o Barema de análise do mesmo devidamente preenchido (ANEXO IV), a ser somente conferido pelos/as avaliadores durante a fase de análise de currículo. Cada documento comprobatório deverá ser devidamente relacionado ao item do Currículo Lattes por numeração crescente e será computado em um único critério, sendo vedado atribuir pontuação a documentos idênticos em critérios distintos do ANEXO IV. Os avaliadores não atribuirão nota aos itens que não estiverem presentes no Currículo Lattes, preenchidos no Barema e devidamente comprovados no ANEXO IV, ou seja, os itens no currículo sem documentos comprobatórios NÃO serão contabilizados para efeitos classificatórios. Serão pontuados apenas os itens presentes no Barema de pontuação, respeitando os limites máximos de comprovantes para cada critério (ANEXO IV);

4.8.7. Termo de confidencialidade do exame de suficiência em língua inglesa e da entrevista (**Anexo IX**).

4.8.8 Os/As candidatos/as estrangeiros/as não provenientes de países de língua portuguesa deverão comprovar aprovação em teste de proficiência em língua portuguesa, com nota igual ou superior a 7,00 (sete) ou Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).

4.9 **IMPORTANTE:** Os documentos ilegíveis listado no item 4.8 serão desconsiderados, acarretando a não homologação da inscrição.

4.10 Não serão aceitos quaisquer documentos entregues fora do prazo estipulado neste Edital, bem como documentação incompleta.

4.11 A homologação das inscrições dependerá do atendimento às seguintes exigências:

4.11.1 O correto preenchimento e envio do Formulário Eletrônico de Inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estipulado por este Edital.

4.12 As inscrições homologadas estarão disponibilizadas no sítio da UFSB (<https://ufsb.edu.br/cfsaude/pos-graduacao/ppg-sab>), em data prevista no Cronograma deste Edital.

4.13 O PPG-SAB exime-se de qualquer responsabilidade por inscrições não registradas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, serviços bancários ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dentro do prazo estipulado por este Edital.

4.14 O/A candidato/a responsabilizar-se-á pela veracidade das informações prestadas e, quaisquer inconsistências na documentação anexada à inscrição e/ou violação de direitos autorais na elaboração dos projetos do item 4.8.5 poderá implicar cancelamento da inscrição, eliminação do/a candidato/a.

5. DA SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

5.1 Para ingressar no PPG-SAB o/a candidato/a está sujeito à aprovação em processo seletivo, a ser organizado por uma Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPG-SAB especificamente para essa finalidade.

5.2 A seleção do mestrado constará de quatro etapas:

- a) Exame *on line* de suficiência em língua inglesa (eliminatória e classificatória);
- b) Análise do pré-projeto de pesquisa aderente às áreas do PPG-SAB (eliminatória e classificatória);
- c) Entrevista do candidato pela banca de seleção (classificatória);
- d) Análise de Currículo Lattes (classificatória).

5.2.1 As etapas "a) exame *on line* de suficiência em língua inglesa" e "c) Entrevista do candidato pela banca de seleção" acontecerão de forma remota, através de plataforma digital, enquanto as etapas "b) Análise do pré-projeto de pesquisa aderente às áreas do PPG-SAB (eliminatória e classificatória)" e "d) Análise de Currículo Lattes (classificatória)" prescindirão a presença do/a candidato/a.

5.3 A opção, no momento da inscrição, por uma das linhas de pesquisas designará sua respectiva Banca de Seleção, que será composta por, no mínimo, 3 (três) docentes, os quais acompanharão o processo seletivo e terão como atribuições:

- a) Analisar o pré-projeto de pesquisa, avaliar a defesa do pré-projeto de pesquisa e **arguir o candidato** (etapa 1);
- b) Elaborar e avaliar as questões temáticas da prova em inglês (etapa 2);
- c) Avaliar o Currículo Lattes (etapa 4);
- d) Proceder à aprovação ou reprovação do candidato.

5.3.1 A relação nominal das Bancas Examinadoras será divulgada na página da UFSB no endereço <https://ufsb.edu.br/cfsaude/pos-graduacao/ppg-sab> em até 48 horas antes do início do processo seletivo, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e/ou suspeição dos membros de cada uma das bancas, em função dos candidatos inscritos neste concurso.

5.4 O processo seletivo será realizado em quatro etapas

5.4.1 Exame *on line* de suficiência em língua inglesa (eliminatória e classificatória);

5.4.1.1 O exame de suficiência em língua estrangeira avaliará se o aluno é capaz de realizar leitura compreensiva de textos publicados, em língua inglesa, em periódicos científicos. A prova terá duas questões discursivas e 15 questões de múltipla escolha, cujas perguntas estarão redigidas em língua portuguesa. As respostas às questões discursivas deverão ser redigidas

também em língua portuguesa.

5.4.1.2 O exame será realizado de forma virtual, de forma síncrona, por meio de plataforma específica a ser divulgada no sítio eletrônico <https://ufsb.edu.br/cfsaude/pos-graduacao/ppg-sab>. O/A candidato será notificado através de e-mail a ser enviado contendo link para acesso à plataforma, sendo vedada a divulgação a terceiros, visto que são de uso exclusivo da banca examinadora e dos candidatos.

5.4.1.3 No momento da prova, o/a candidato/a deverá utilizar seu nome e sobrenome ao logar na sala de reuniões e apresentar para as câmeras o respectivo documento de identificação, emitido por órgãos oficiais.

5.4.1.4 O link para a prova (realizada por meio de formulário Google Forms) será divulgado dentro da sala de reuniões do Google Meet para que se inicie a avaliação.

5.4.1.5 O tempo para a realização do exame é de 2h e o/a candidato/a será acompanhado durante o período de execução da prova, que será gravada e requererá que a câmera e microfones deverão estar ligados todo tempo a fim de garantir a autoria da prova.

5.4.1.6 Não será permitido aos candidatos portar telefones celulares e/ou dispositivos similares, tampouco realizar consultas durante a prova, sob pena de eliminação.

5.4.1.7 Não será permitido, durante a realização do exame, que o/a candidato/a se ausente da sala em que se realiza o certame.

5.4.1.8 O/A candidato/a que apresentar instabilidade na conectividade à rede de internet durante a realização das provas, poderá requerer através do e-mail selecao.ppgsab@ufsb.edu.br, em até 2h a contar deste evento, a aplicação de prova substitutiva (2ª Chamada). A nova prova será aplicada em até 24h após a realização da etapa em questão.

5.4.1.9 A prova é eliminatória e a aprovação nesta etapa não confere ao candidato certificação de proficiência em língua inglesa.

5.4.1.10 O gabarito da prova será divulgado pela banca de seleção, no sítio eletrônico da UFSB <https://ufsb.edu.br/cfsaude/pos-graduacao/ppg-sab>. Para as questões discursivas, as notas serão atribuídas conforme Barema específico (ANEXO V).

5.4.1.11 O/A candidato/a que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) pontos nesta etapa será eliminado/a do processo seletivo.

5.4.2 Análise do pré-projeto de pesquisa (eliminatória e classificatória):

5.4.2.1 O/A candidato/a aprovado no exame de suficiência em língua inglesa participará desta etapa de seleção.

IMPORTANTE: Somente serão corrigidos os pré-projetos dos candidatos/as aprovados/as.

5.4.2.2 A análise levará em consideração a aderência da proposta de pesquisa à área de atuação

dos docentes vinculados ao Programa, clareza e a objetividade na elaboração e defesa do pré-projeto de pesquisa, o referencial teórico-metodológico do mesmo e sua relevância científica e/ou socioambiental para o contexto regional e/ou brasileiro (ver Barema no ANEXO III).

5.4.2.3 Análise do pré-projeto de pesquisa será realizada pela Banca de Seleção composta por no mínimo três docentes do PPG-Saúde, Ambiente e Biodiversidade e/ou docentes *ad hoc*.

5.4.2.4 O/a candidato/a será avaliado/a e será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, a partir de Barema específico (ANEXO VII). A nota final corresponde à média aritmética das notas dos docentes que compuseram a banca.

5.4.2.5 Caso haja plágio no pré-projeto, o/a candidato/a estará automaticamente eliminado/a do processo seletivo, conforme item 4.14.

5.4.2.6 Estará apto para realizar as próximas etapas do processo seletivo o/a candidato/a cuja nota final perfizer média superior a 7,0.

5.4.3 Entrevista do candidato pela banca de seleção (classificatória).

5.4.3.1A entrevista versará sobre o projeto de pesquisa, o currículo, o percurso e a formação profissional do candidato e adesão à linha de pesquisa indicada. Esta etapa é classificatória e busca aferir a consistência e originalidade da proposta de pesquisa e a coerência da trajetória acadêmica do candidato.

5.4.3.2 A entrevista será agendada, de acordo com a ordem alfabética dos/as candidatos/as habilitados/as para esta etapa.

5.4.3.3 As provas serão realizadas de forma virtual, por meio de plataforma específica. O/A candidato/a será notificado através de e-mail a ser enviado contendo link para acesso à plataforma, sendo vedada a divulgação desta informação a terceiros, visto que são de uso exclusivo da banca examinadora e dos candidatos.

5.4.3.4 No momento da prova, o/a candidato/a deverá utilizar seu nome e sobrenome ao logar na sala de reuniões e apresentar para as câmeras o respectivo documento de identificação, emitido por órgãos oficiais.

5.4.3.5 O tempo para a realização da entrevista é de 20 minutos. Esta etapa será gravada e requererá que a câmera e microfones estejam ligados todo tempo a fim de garantir a autoria da prova.

5.4.3.6 Não será permitido, durante a realização da entrevista, que o/a candidato/a se ausente da sala em que se realiza o certame.

5.4.3.7 Ao candidato que apresentar instabilidade na conectividade à rede de internet durante a realização da entrevista será aplicada tolerância de até 15 minutos para que se restabeleça contato com a banca.

5.4.4 Análise de Currículo Lattes (classificatória).

- a) Só participarão desta etapa os/as candidatos/as aprovados/as nas etapas anteriores.
- b) A análise de Currículo Lattes, será realizada pelos/as membros/as da Comissão de Seleção e/ou por outros/as docentes permanentes do PPG-SAB.
- c) A análise dar-se-á seguindo o Barema constante no ANEXO IV deste Edital. Apenas será pontuada a produção científica referente ao limite que consta neste instrumento de avaliação.
- d) Esta etapa dispensa a presença do/a candidato/a.
- e) Os comprovantes deverão estar em formato PDF (ARQUIVO ÚNICO) e organizados seguindo rigorosamente a ordem prevista no ANEXO IV deste Edital, sendo cada página identificada conforme o número do item no Barema.

5.5 A nota final dos/as candidatos/as aprovados/as será obtida pela média ponderada, dada pelas seguintes equações:

$$\text{NOTA FINAL} = [(\text{PS} \times 2) + (\text{AP} \times 3) + (\text{E} \times 2) + (\text{AC} \times 3)] / 10$$

Sendo:

PS = Prova de Suficiência em língua inglesa AP= Análise de pré-projeto;

E = Entrevista AC= Análise de Currículo Lattes

Informação importante: o/a candidato/a aprovado/a no processo seletivo e que ingressar no programa deverá realizar o exame de proficiência ou apresentar o comprovante de proficiência até a data da qualificação de acordo com regimento interno do Programa e Resolução 23/2019 da UFSB.

6. DA ANÁLISE DAS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os/As candidatos/as serão classificados/as em cada uma das áreas de atuação em ordem decrescente, dentro da categoria pretendida (ampla concorrência ou cotas), de acordo com a nota final obtida.

6.2 Em caso de empate dentro da área de atuação selecionada, será observada a vantagem obtida, sucessivamente, pela ordem dos seguintes critérios:

- a) Maior nota na análise de currículo;
- b) Maior nota na análise do projeto de pesquisa;
- c) Candidato/a com maior idade.

6.3.1 Os/as candidatos/as classificados/as dentro do número de vagas da cada área de atuação serão vinculados/as a um/a orientador/a, respeitando o número de vagas definidas para cada área

no QUADRO I e ANEXO I, a ordem de classificação na área de atuação e a indicação de escolha do orientador, realizada pelo candidato na inscrição, desde que haja aquiescência do docente.

6.3.2 Em caso de classificação de candidatos na área de atuação em número superior às vagas disponíveis por um/a determinado/a orientador/a, o/a candidato será redistribuído/a para outro/a orientador/a com vaga disponível na mesma área de atuação, a critério do Colegiado.

7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1 Os resultados da seleção serão publicados na página da UFSB – Campus Paulo Freire (<https://ufsb.edu.br/cfsaude/pos-graduacao/ppg-sab>) de acordo com as datas previstas no cronograma deste Edital.

7.1.1 A lista de aprovados seguirá classificação do candidato nas respectivas áreas de conhecimento e categoria prevista no QUADRO 1.

7.2 Será concedido aos/às candidatos/as o direito de recurso relativo às fases deste Edital, que deverá ser encaminhado à comissão de seleção até 48 horas após a divulgação dos resultados parciais.

7.2.1 O/A candidato/a deverá apresentar as razões de seu recurso em formulário específico (ANEXO VIII), respeitando-se estritamente os prazos determinados no cronograma estipulado neste Edital.

7.2.2 O recurso deverá ser enviado para o e-mail selecao.ppgsab@ufsb.edu.br contendo a identificação do nome do Programa, nome completo do/a candidato/a, seu número de inscrição e o formulário específico preenchido (ANEXO VIII) em anexo.

7.2.3 O julgamento do recurso e o seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as etapas do processo seletivo, objeto deste Edital.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos/as habilitados, dentro do número de vagas previsto neste edital, apenas poderá ser realizada após homologação do resultado final pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB.

8.2 Os/As habilitados/as na seleção farão matrícula, segundo cronograma presente neste Edital, de forma remota. As informações necessárias à realização desta etapa serão divulgadas por esta instituição no endereço (<https://ufsb.edu.br/cfsaude/pos-graduacao/ppg-sab>).

8.3 O descumprimento do item 8.2 implicará perda do direito à vaga e convocação, em segunda chamada, de outro/a candidato/a para ocupá-la, obedecendo-se à ordem de classificação da linha de pesquisa.

8.4 O candidato convocado para ocupar vaga aberta na condição indicada no item 8.3 terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação da convocação na página da UFSB (<https://ufsb.edu.br/cfsaude/pos-graduacao/ppg-sab>), para a efetivação da sua matrícula.

8.5 Para a matrícula o/a candidato/a deverá enviar à Secretaria Acadêmica da UFSB no seguinte e-mail: posgraduacao.cpf@ufsb.edu.br, os seguintes documentos, conforme instruções a serem divulgadas no endereço da instituição (<https://ufsb.edu.br/cfsaude/pos-graduacao/ppg-sab>). Os originais devem ser mantidos com o candidato e poderão ser solicitados para conferência a qualquer momento, se solicitados:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma de curso de Graduação ou certificado/atestado de conclusão de curso de Graduação;
- d) Diploma de Ensino Médio cursado em escola pública, para os/as candidatos/as autodeclarados/as indígenas, quilombolas, pretos/as ou pardos/as e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis);
- e) Histórico Escolar da Graduação;
- f) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- g) Comprovante de estar em dia com o alistamento militar, para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- h) No caso de Pessoa com Deficiência-PcD, apresentar o Atestado/Laudo médico de Deficiência.
- i) Os candidatos/as que concorrerem nas modalidades pretos/as, pardos/as e pessoa trans deverão entregar autodeclaração (modelo no ANEXO II) e apresentar documentos declaratórios que confirmem sua modalidade de inscrição. No entanto, deverão passar por comissão de verificação da UFSB.
- h) Os candidatos que concorrerem nas modalidades Indígenas, Quilombolas, pessoas com deficiência e estrangeiros deverão apresentar documento comprobatório de acordo a sua modalidade de inscrição
- i) 02 (duas) fotos 3x4.

8.6 Candidatos/as com curso de graduação concluídos no exterior deverão apresentar a documentação exigida segundo a legislação vigente.

8.7 Candidatos/as estrangeiros/as devem apresentar, em data a ser definida pelo Colegiado do Programa, visto de permanência no Brasil ou documentação equivalente que atenda aos

requisitos legais.

8.8 Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível.

8.9 Não haverá encargos financeiros para os/as pós-graduandos/as no que se refere à matrícula e mensalidade.

9. DA VALIDADE

9.1 A seleção ora descrita terá validade somente para os/as candidatos/as submetidos/as a este Edital do Curso de Mestrado em Saúde, Ambiente e Biodiversidade até a data de efetivação da matrícula.

10. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

10.1 As atividades do curso serão realizadas prioritariamente nas dependências da Universidade Federal do Sul da Bahia - *Campus* Paulo Freire.

11. DO CRONOGRAMA

11.1 O processo de seleção seguirá o seguinte calendário:

DATAS	ATIVIDADES
14/06/2021	Publicação do Edital
14/06/2021 a 15/06/2021	Período de impugnação do Edital
15/06/2021 a 17/07/2021	Inscrição dos/as candidatos/as
15/06/2021 a 30/06/2021	Solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição
Até 05/07/2021	Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição
Até 21/07/2021	Publicação das inscrições homologadas.
21/07/2021 a 22/07/2021	Prazo para interposição de recursos
Até 23/07/2021	Prazo para resposta aos recursos
26/07/2021	Avaliação <i>on line</i> (Prova de suficiência em língua inglesa)
28/07/2021	Aplicação de 2ª chamada da Avaliação <i>on line</i> (Prova de suficiência em língua inglesa)
Até 07/08/2021	Divulgação do resultado da Avaliação <i>on line</i> (Prova de suficiência em língua inglesa)

Até 24 horas após a divulgação do resultado da avaliação de suficiência em língua inglesa	Prazo para interposição de recursos
Até 48 horas após a interposição de recurso	Prazo para resposta aos recursos
A partir de 04/08/2021	Período de análises do pré-projeto
A partir de 12/08/2021	Divulgação dos resultados parciais do pré-projeto
Até 24 horas após a divulgação do resultado da avaliação escrita	Prazo para interposição de recursos
Até 48 horas após a interposição de recurso	Prazo para resposta aos recursos
30/08/2021 a 06/09/2021	Convocação para as entrevistas <i>on line</i>
06/09/2021 a 10/09/2021	Análise dos currículos
Até 24 horas após a divulgação do resultado da avaliação escrita	Prazo para interposição de recursos contra o resultado das entrevistas e/ou Análise dos currículos
Até 48 horas após a interposição de recurso	Prazo para resposta aos recursos
A partir de 13/09/2021	Resultado final da seleção
14/09/2021 a 24/08/2021	Matrícula

O cronograma de atividades poderá sofrer alterações em razão do número de inscritos e ou quaisquer intercorrências técnicas que possam ser enfrentadas pela Comissão de avaliação e /ou membros da banca.

12. BOLSAS

12.1 Eventuais bolsas destinadas ao PPG-SAB serão implementadas mediante critérios a serem definidos pelo Colegiado do Curso e pela Comissão de Bolsas, atendendo às exigências das agências de fomento. Não há qualquer garantia de bolsa para os/as estudantes/as matriculados/as.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na aceitação de todas as normas reguladoras do edital/processo seletivo.

13.2 O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico da Universidade Federal do

Sul da Bahia (<https://ufsb.edu.br/cfsaude/pos-graduacao/ppg-sab>).

13.3 Será de inteira responsabilidade do/a candidato/a procurar por informações referentes ao andamento do Processo Seletivo na página da UFSB (<https://ufsb.edu.br/cfsaude/pos-graduacao/ppg-sab>).

13.4 O/A candidato/a que infringir as normas deste Edital será automaticamente desclassificado/a.

13.5 Candidatos/as que se inscreverem e tiverem inscrições homologadas como indígenas, quilombolas, pretos/as ou pardos/as estarão submetidos/as a todas as disposições e normas deste Edital.

13.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão instituída para seleção e, se necessário, encaminhados à Coordenação e/ou ao Colegiado do Curso.

13.7 Exceto os recursos previstos em relação às etapas do processo seletivo, as decisões da Comissão de Seleção são irrecorríveis.

13.8 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o/a cidadão/ã que não o fizer até o prazo disposto no cronograma. Caso não seja impugnada dentro do prazo, o/a candidato/a não poderá mais contrariar as cláusulas deste edital, concordando com todos os seus termos. A impugnação deverá ser dirigida à coordenação do PPG-SAB, por correspondência eletrônica, para o endereço selecao.ppgsab@ufsb.edu.br, seguindo as normas do processo administrativo federal.

13.9 Informações e consultas poderão ser realizadas por meio do e-mail selecao.ppgsab@ufsb.edu.br.

13.10 O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Colegiado do PPG- SAB e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB.

Itabuna, 14 de junho de 2021.



ROGERIO HERMIDA QUINTELLA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

LISTA DE ANEXOS

- I. Listas de orientadores e suas respectivas áreas de atuação e número de vagas.
- II. Autodeclaração de preto/a, pardo/a, indígena, quilombola ou pessoa com deficiência.
- III. Modelo de pré-projeto de pesquisa.
- IV. Barema para análise de currículo lattes.
- V. Barema para correção da avaliação on line em suficiência em língua inglesa.
- VI. Barema para análise do pré-projeto de pesquisa.
- VII. Formulário para interposição de recursos.
- VIII. Formulário para solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- IX. Termo de compromisso para aplicação de prova a distância

ANEXO I - EDITAL PROPPG Nº 09/2021

Listas de orientadores, número de vagas e suas respectivas linhas de pesquisa.

LINHA DE PESQUISA: SAÚDE E MEIO AMBIENTE:		
<p>A saúde e os processos de saúde-doença sofrem interferência das relações entre seres humanos, animais e o meio ambiente. Esta linha de pesquisa visa a estudar o impacto de fatores ambientais, econômicos e socioculturais na saúde humana. Para tanto, deverão ser realizadas a caracterização da distribuição geográfica de doenças relacionadas às alterações ambientais e estudo de vetores, parasitos e outros organismos biológicos que tenham relação com a saúde humana e animal. Poderão, ainda, serem desenvolvidos estudos sobre vetores, parasitos e outros organismos biológicos que tenham relação com a saúde humana e animal e implementadas medidas de educação ambiental e saúde.</p>		
Orientador	Link para o currículo Lattes	e-mail:
Ana Paula Pessoa de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/0652160058488780	anapaula@ufsb.edu.br
Clara Mônica Figueiredo	http://lattes.cnpq.br/8042139196990412	claramonica.lima@ufsb.edu.br
Delio José Mora Amador Júnior	http://lattes.cnpq.br/1242131727046956	delio.mora@ufsb.edu.br
Grasiely Faccin Borges	http://lattes.cnpq.br/9643453310200615	grasiely.borges@ufsb.edu.br
Hayana Ramos Lima	http://lattes.cnpq.br/2242300392100172	hayana.lima@ufsb.edu.br
Luiz Henrique Santos Guimarães	http://lattes.cnpq.br/8077174605752010	luiz.henrique@ufsb.edu.br
Maria Luiza Caires Comper	http://lattes.cnpq.br/6051743155702868	maria.luiza@ufsb.edu.br
William Rodrigues de Freitas	http://lattes.cnpq.br/9111551575458973	william.freitas@ufsb.edu.br

LINHA DE PESQUISA: BIODIVERSIDADE E SOCIEDADE:

O entendimento da biodiversidade dos organismos e sua relação com a saúde de humanos e outros animais é crucial para o entendimento dos processos saúde-doença. Esta linha de pesquisa visa a estudar e realizar a prospecção de compostos bioativos de espécies da Mata Atlântica no Sul da Bahia e analisar tais compostos com potencial aplicação para melhoria da saúde humana e animal. Ainda, propõe-se a contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico através da valorização dos recursos naturais, do cultivo e melhoramento de espécies da biodiversidade local por meio da identificação do potencial fitoterápico, fitoquímico e farmacológico de plantas regionais com potencial aplicação para a saúde. Ademais, a realização de estudos de correlação da biodiversidade de organismos e saúde, pois esse entendimento é essencial no entendimento do processo saúde-doença dos seres humanos e outros animais.

Orientador	Link para o currículo Lattes	e-mail:
Emerson Machado de Carvalho	http://lattes.cnpq.br/7341724276580365	emerson.carvalho@ufsb.edu.br
Gisele Lopes de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/9018193468807389	Gisele Lopes de Oliveira
Janaina Velasquez da Costa Pinto	http://lattes.cnpq.br/4066841095002234	jannavelasques@ufsb.edu.br
João Batista Lopes da Silva	http://lattes.cnpq.br/2107932993887541	silvajbl@ufsb.edu.br
Luanna Chácara Pires	http://lattes.cnpq.br/4745227664610152	luanna@ufsb.edu.br
Marcelo Ehlers Loureiro	http://lattes.cnpq.br/5331401908040273	Marcelo Ehlers Loureiro
Sebastião Rodrigo Ferreira	http://lattes.cnpq.br/6811314821111877	Sebastião Rodrigo Ferreira

ANEXO II - EDITAL PROPPG Nº 09/2021

Auto declaração de preto/a, pardo/a, indígena, quilombola ou pessoa com deficiência.

Eu, _____ portador/a do R.G. nº. _____ e C.P.F. nº _____, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo 2020 do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Biodiversidade (PPG Saúde, Ambiente e Biodiversidade), da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), declaro que sou:

- Preto/a Pardo/a Indígena
 Quilombola Pessoa Trans Pessoa com Deficiência (PcD)

Declaro, ainda, concordar com a divulgação da minha condição de optante por reserva de vagas, nos relatórios resultantes do Processo Seletivo 2021 do PPG-Saúde, Ambiente e Biodiversidade. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do/a candidato

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica - Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO III - EDITAL PROPPG Nº 09/2021

Modelo de pré-projeto de pesquisa.

O projeto deverá ter aderência às áreas de atuação dos docentes vinculados ao programa e deverá conter uma capa contendo apenas o nome completo do/a candidato/a, o título do pré-projeto e a área de atuação de pesquisa pretendida. O pré-projeto deverá ocupar no máximo 10 páginas (no total, excetuando as referências), com espaço 1,5 entre linhas e fonte *Times New Roman* 12, em papel tamanho A4, margens 2,5 cm.

O pré-projeto deverá conter os seguintes itens:

1. Introdução

Breve contextualização da temática em torno da qual deseja desenvolver a pesquisa, com definição do objeto de pesquisa. Descrição da relevância do problema a ser pesquisado, indicando possível aplicabilidade teórica ou prática dos resultados a serem obtidos. Deve também conter as justificativas/motivação para o desenvolvimento do projeto.

2. Objetivos

Objetivo geral – Estabelecer uma visão abrangente e global do tema, no sentido do que se pretende alcançar.

Objetivos específicos – Abordar os desdobramentos e indicar as ações de investigação alinhadas ao objetivo geral.

3. Métodos

Descrever o local, as técnicas e os materiais a serem utilizados para a obtenção dos dados.

Também deve conter o delineamento metodológico e como se pretende fazer a análise dos dados.

4. Resultados esperados

Deverá apontar os possíveis avanços científicos/tecnológicos e impactos que poderão ser obtidos com os resultados da pesquisa proposta.

5. Referências

Relacionar, de acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), os trabalhos citados na elaboração do pré-projeto.

6. Cronograma

ANEXO IV - EDITAL PROPPG Nº 09/2021

Barema para análise de Currículo Lattes

Nome do/a candidato/a: _____

Itens	CrITÉrios	Pontos por item	Máximo de pontos aceitos	Nº do documento comprobatório	Pontuação	Nota até 10
Formação Complementar*	Cursos com pelo menos oito horas	0.25	1			
Atuação Profissional	Vínculos profissionais na área de Saúde, Ambiente e Biodiversidade (ponto/mês)	0.25	5			
	Vínculos profissionais na área de docência (semestral)	0.25	5			
Projetos de pesquisa	Coordenação (ponto/projeto)	1	5			
	Equipe (ponto/projeto)	0.5	5			
Projetos de extensão	Coordenação (ponto/projeto)	1	5			
	Equipe (ponto/projeto)	0.5	5			
Prêmios e títulos	Prêmios e menções em eventos científicos	0.2	1			
Artigos completos publicados em periódicos**	A1	10	100			
	A2	8	80			
	B1	6	60			
	B2	4	40			
	B3	3	30			
	B4	2	20			

	B5	1	10			
	Artigo em periódico indexado sem Qualis, mas com fator de impacto acima de 1.	4	40			
	Outro tipo de publicação de artigo científico	0.5	5			
Capítulos de livros publicados	Com ISBN	2	20			
	Sem ISBN	0.5	5			
Livros publicados (com ISBN)	Internacional	10	100			
	Nacional	4	40			
Resumos expandidos publicados em anais de congressos	Evento Internacional	1	10			
	Evento Nacional	0.5	5			
	Evento Regional/local	0.2	2			
Resumos publicados em anais de congressos	Evento Internacional	0.3	3			
	Evento Nacional	0.2	2			
	Evento Regional/local	0.1	1			
Artigos aceitos para publicação*	A1	10	100			
	A2	8	80			
	B1	6	60			
	B2	4	40			
	B3	3	30			
	B4	2	20			
	B5	1	10			

	Artigo em periódico indexado sem Qualis, mas com fator de impacto acima de 1.	4	40			
	Outro tipo de publicação de artigo científico	0.5	5			
Apresentações de Trabalho (palestras, mesas redondas, apresentações orais)	Evento Internacional	1.5	7.5			
	Evento Nacional	1	5			
	Evento Regional/local	0.5	2.5			
Outras produções bibliográficas	Jornais, revistas não científicas, etc	0.5	2.5			
Produção técnica	Consultorias, acessórias (válida com ART)	1	10			
Participação em bancas de julgamento	Trabalho de conclusão de curso (Graduação)	0.5	5			
	Trabalho de conclusão de curso (Pós-	1	10			

	graduação <i>latu sensu</i>)					
Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	Evento Internacional	0.2	2			
	Evento Nacional	0.15	1.5			
	Evento Regional/local	0.1	1			
Orientações e supervisões concluídas	Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação)	2	20			
	Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-graduação <i>latu sensu</i>)	3	30			
Patentes e Registros	Solicitação de Registro de patente	10	100			
	Patente registrada	20	100			
	Programa de Computador Registrado	10	50			
	Cultivar protegida ou registrada	20	100			
	Desenho	10	50			

	industrial registrado					
Atuação como bolsista, voluntário, monitor e/ou estagiário concluída (Anual)	IC	2	20			
	Projeto de Extensão	1.5	15			
	PET	1.5	12			
	Ligas Acadêmicas	1	10			
	Monitoria/PIBID	0.5	5			
	Estágio internacional remunerado	1	10			
	Estágio nacional remunerado	0.5	5			
Monitorias e estágios voluntários	0.25	2.5				
Total						

* Serão apenas contabilizados cursos na área de atuação pretendida.

** A avaliação da pontuação dos artigos considerará o novo Qualis Geral disponível em (<https://ufsb.edu.br/cfsaude/pos-graduacao/ppg-sab>).

$$NCL = (TB/MP) \times 10$$

Onde:

NCL = Nota do currículo Lattes;

TO = Total obtido no barema e

MP = Maior pontuação entre os candidatos da área de atuação.

ANEXO V - EDITAL PROPPG N° 09/2021

Barema para correção das questões discursivas na prova de suficiência em língua inglesa

Nº. de inscrição: _____

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÕES	Pontos	Nota
Identificação do tema proposto, densidade e qualidade argumentativa, considerando o tema apontado	O texto deve demonstrar plena compreensão do tema proposto e o/a candidato/a deverá oferecer densidade e argumentação apropriada e articulada.	3	
Clareza, objetividade e organização das ideias, adequação da redação aos padrões linguísticos.	O texto deve ser bem estruturado, com boa coesão e encadeamento das ideias; deve estar redigido de acordo com o padrão do gênero textual solicitado (texto dissertativo), ter boa fluência, estilo e desenvoltura linguística.	3	
Domínio do conteúdo técnico e científico	O/A candidato/a deve demonstrar conhecimento científico e técnico específico do tema, tendo desenvoltura e objetividade no desenvolvimento da resposta.	4	
NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO (Máximo = 10,0)			

ANEXO VI - - EDITAL PROPPG Nº 09/2021

Barema para correção da avaliação de inglês

Nº. de inscrição: _____

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÕES	Pontos	Nota
Entendimento do texto proposto, densidade e qualidade argumentativa	A resposta deve demonstrar plena compreensão do texto proposto e o/a candidato/a deverá oferecer densidade e argumentação apropriada e articulada.	5	
Clareza, objetividade e organização das ideias, adequação na tradução de Termos técnicos e científicos apresentados	A resposta deve estar bem estruturada, com boa coesão e encadeamento das ideias; estar redigida de acordo com o padrão do gênero textual solicitado (texto dissertativo), ter boa fluência, estilo e desenvoltura linguística.	5	

ANEXO VII - EDITAL PROPPG Nº 09/2021

Barema para análise e defesa do pré-projeto de pesquisa

Nome do/a candidato/a: _____

Proposta possui aderência ao corpo docente do PPG*: () Sim () Não

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	MÁXIMA	A1	A2	A3	OBTIDA
Clareza, coerência e adequação ao desenvolvimento do Tema	2,0				
Objetividade e organização	1,0				
Possíveis impactos dos resultados da pesquisa proposta para o fortalecimento da linha de pesquisa no projeto.	2,0				
Aprofundamento metodológico	1,0				
Viabilidade (Exequibilidade, riscos e dificuldades)	1,0				
Adequação da proposta a área de atuação de pesquisa pretendida	1,0				
Inovação e aprofundamento do tema escolhido	2,0				
TOTAL	10,0				

* Propostas que não tenham adequação ao corpo docente orientador do programa serão automaticamente desclassificadas.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do/a candidato

ANEXO IX - EDITAL PROPPG Nº 09/2021

Formulário para solicitação de isenção da taxa de inscrição

À Comissão responsável pelo Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em **SAÚDE, AMBIENTE E BIODIVERSIDADE**.

Nome do/a candidato/a: _____

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO (*máximo de 20 linhas*)

Obs: enviar esta solicitação para o e-mail selecao.ppgsab@ufsb.edu.br com os devidos documentos comprobatórios.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do/a candidato

ANEXO X - EDITAL PROPPG Nº 09/2021

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Eu (nome legível), _____, inscrito(a) no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Saúde, Ambiente e Biodiversidade Edital 009/2021, sob o CPF nº _____, comprometo-me, por intermédio do presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE a não copiar, arquivar e compartilhar o conteúdo da prova *on line* de suficiência em língua inglesa, e tampouco gravar a entrevista, as quais serão realizadas remotamente em plataforma *on line*. Estou ciente ainda de que o não cumprimento do presente termo poderá acarretar na minha desclassificação durante o processo seletivo ou a perda da vaga no PPG-SAB após divulgação do resultado.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do/a candidato



Emitido em 14/06/2021

EDITAL N° PROPPG 09 PPGSAB/2021 - PROPPG (11.01.21)
(N° do Documento: 99)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/06/2021 14:42)
EDLA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS
CHEFE
1659550

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
99, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/06/2021** e o código de verificação: **2e73b660d3**